

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 11/09/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 00190.2008.000.13.00-0, em que é requerente o Presidente da Comissão de Vitaliciamento do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho exarado à fl. 21, por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente e Corregedora, reconheceu a Sua Excelência o Senhor Juiz Clóvis Rodrigues Barbosa, o direito à aquisição de vitaliciedade, sugerindo a sua confirmação definitiva no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a partir de 15 de agosto de 2008, na forma da Constituição Federal, Artigo 95, Inciso I.

Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado em conformidade com a Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2008.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno